



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU

Rua José Bueno, 20 - Centro | Fone (35) 3267-1495
CEP 371200-000 | Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br | e-mail camarapcu@yahoo.com.br
CNPJ 07.480.748/0001-99

PORTARIA Nº. 009 DE 16 DE JULHO DE 2021

“Cria Comissão Especial de Avaliação de bens do patrimônio do Poder Legislativo Municipal, designa servidores para sua composição e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG, no uso de suas atribuições previstas em lei, na pessoa de seu Presidente, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Especial de avaliação dos bens móveis pertencentes ao patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Para comporem a comissão acima mencionada, ficam nomeados os membros: **Paulo Dionísio de Castilho**, brasileiro, portador do RG nº MG-4.208.960 e inscrito no CPF sob o nº 536.972.196-34, ocupante do cargo de Porteiro, **Gleiton Carvalho Ferreira**, brasileiro, portador do RG nº MG-17.097.862 e inscrito no CPF sob o nº 105.041.666-03, ocupante do cargo de Assistente Legislativo e **Klinger Soares Dias**, brasileiro, portador do RG nº MG-13.117.132 e inscrito no CPF sob o nº 107.357.406-74, ocupante do cargo de Tesoureiro.

Art. 3º A Comissão tem por atribuição principal efetuar as avaliações dos bens que compõe o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Paraguaçu, emitindo Laudo Técnico específico relativo a eventuais bens inservíveis.


Art. 4º O laudo acima citado deverá ser entregue ao Presidente desta Casa Legislativa no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 16 de julho de 2021.


Luiz Antônio Correia
Presidente


Edmar Tavares
Vice-Presidente

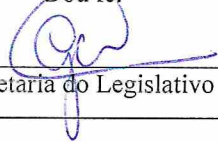

Angela Maria Prado Mignacca
1ª Secretária


Claudiney Gonçalves Camargo
2º Secretário

Este documento foi publicado no
quadro de aviso da Câmara
Municipal de Paraguaçu/MG.

19 / 07 / 2021

Dou fé.


Secretaria do Legislativo